

EDITAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE BOLSAS GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NO EXTERIOR PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS SWG/CNPq/UNIARA – 2011

O Centro Universitário de Araraquara - UNIARA torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos para duas bolsas do PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS – GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – SWG/CNPq/UNIARA. Para a efetivação das inscrições deverá ser observado o que se segue:

1. INTRODUÇÃO

O Programa Ciência Sem Fronteiras – SWG/CNPq/UNIARA, é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. O projeto prevê a promoção do intercâmbio, de forma que alunos altamente qualificados de graduação façam estágio no exterior com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação.

2. OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA

- a) Investir na formação de pessoal altamente qualificado nas competências e habilidades necessárias para o avanço da sociedade do conhecimento;
- b) Aumentar a presença de pesquisadores e estudantes de vários níveis em instituições de excelência no exterior;

c) Promover a inserção internacional das instituições brasileiras pela abertura de oportunidades semelhantes para cientistas e estudantes estrangeiros;

d) Ampliar o conhecimento inovador de pessoal das indústrias tecnológicas.

3. ÁREAS PRIORITÁRIAS

- Engenharias e demais Áreas Tecnológicas
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde
- Computação e Tecnologias da Informação
- Fármacos
- Energias Renováveis
- Novas Tecnologias e Engenharia Construtiva
- Formação de Tecnólogos

Além das áreas prioritárias elencadas, também poderão se inscrever alunos das áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.

4. INSCRIÇÕES PARA AS BOLSAS CONTEMPLADAS À UNIARA

Os alunos de graduação, devidamente indicados pelos orientadores, poderão fazer as inscrições, apresentando toda a documentação, no período de **30 de setembro a 31 de outubro de 2011**, das 9:00 às 12:00 horas no CIEPesquisa - Centro Integrado de Pesquisa UNIARA.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Carta de indicação do orientador (docente da Uniara), que possua contato e relação com o orientador na instituição de destino no exterior.
- b) Formulário de solicitação devidamente preenchido, disponível no endereço:

[www.uniara.com.br/pesquisa/arquivos/formulario_inscricao_graduacao_san
duiche.doc](http://www.uniara.com.br/pesquisa/arquivos/formulario_inscricao_graduacao_san
duiche.doc)

- c) Cópia do RG e CPF.
- d) Comprovante de proficiência no idioma do país de destino.
- e) **PLANO DE ATIVIDADES PARA O ALUNO** contendo breve descrição das disciplinas a serem cursadas, assim como o detalhamento de outras atividades previstas, tais como estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria, centro de pesquisa ou laboratório acadêmico.
- f) Histórico escolar completo “sujo” do bolsista.
- g) Curriculum Lattes atualizado.
- h) Comprovante de participação em programas de iniciação científica e tecnológica ou declaração do orientador da graduação atestando a participação do aluno em atividades de pesquisa.
- i) Cópia dos certificados de participação e/ou premiação em Congressos de Iniciação Científica, publicações e demais comprovantes de iniciação científica.
- j) Em etapa posterior do processo seletivo, apresentar o comprovante de aceite da instituição de destino, bem como a informação sobre o conhecimento do idioma requerido para a participação do bolsista.

5. BOLSA

- a) A bolsa terá vigência de 6 a 12 meses.

- b) A bolsa é individual e intransferível.
- c) Não será permitida a substituição de bolsista.
- d) Não será permitida a prorrogação da bolsa.
- e) O pagamento aos bolsistas será processado trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano mediante depósito em conta bancária no exterior, a qual deverá ser aberta pelo bolsista após sua chegada ao país de destino. Os demais itens serão pagos antes do embarque para o exterior, diretamente em sua conta bancária no Brasil.

6. BENEFÍCIOS

Os candidatos selecionados e cuja indicação for aprovada pelo CNPq terão direito a:

- Mensalidade no valor de U\$ 870,00 (pagas trimestralmente)
- Passagens aéreas de ida e volta
- Auxílio instalação
- Seguro saúde, proporcional a duração da bolsa, exceto para bolsistas que se dirijam a países que ofereçam assistência médica gratuita.

7. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- a) Ser selecionado e indicado pelo orientador. Ser “tutelado” à distância pelo mesmo durante o intercâmbio.
- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação.
- c) Não estar cursando o primeiro ano da graduação.

- d) Não estar cursando o último ano da graduação.
- e) Não ter reprovação.
- f) Possuir domínio comprovado da língua do país de destino.
- g) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas no período em que for usufruir da bolsa.
- h) Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa.
- i) Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas do CNPq.
- j) Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, no caso dos requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- k) Prestar contas relativas a esta concessão sempre que lhe for solicitado.

8. PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE BOLSAS

O julgamento das solicitações será feito como se segue:

- a) Pelo Comitê Científico Institucional da UNIARA, com base na priorização do desempenho acadêmico, análise do plano de atividades do candidato e qualidade da instituição de destino em sua área de estudo. Também serão critérios de seleção a análise da relação e vínculo do orientador no Brasil com o orientador no exterior, e o conhecimento do idioma pelo aluno.

- b) Após a seleção feita pela Uniara o candidato classificado passará por avaliação do CNPq e somente após essa aprovação a bolsa será efetivada.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A concessão de Bolsa Graduação Sanduiche no Exterior - SWG não implicará em vínculo empregatício do bolsista com a UNIARA ou com o CNPq.
- b) Fazem parte deste edital, o formulário de solicitação de Bolsa disponível no portal da UNIARA no endereço: www.uniara.com.br/pesquisa/arquivos/formulario_inscricao_graduacao_sanduiche.doc
- c) O bolsista receberá ao término da bolsa declaração com todas as informações pertinentes ao Programa, emitido pelo CIEPesquisa, conforme modelo em vigência.

Araraquara, 29 de setembro de 2011.